



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 01

RUE

Santo Antonio do Leste 12 de fevereiro de 2019.

Ofício Nº 014/2019/GAB-SMDL

Ao/ Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

ASSUNTO: Solicitação de processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais esportivos

Por meio deste, solicito deste setor, que seja tomadas medidas cabíveis para a realização de processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais esportivos para atender a demanda desta Secretaria de Desporto e Lazer.

Segue anexo com relação de itens descritos e código do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

desde já agradeço.

Sem mais para o momento e certo em ser atendido,

**Eli Gomes de Oliveira**  
Sec. Mun. de Desporto e Lazer

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Relação de materiais para licitação

Código	Objeto	Quantidade	Descrição
0006914	Rede de Futebol de Campo Caixote tipo México fio 6 seda	02 pares	REDE - REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 06MM, MALHA 15
00022732	Kit para vôlei profissional	02	CONJUNTO PARA VOLEIBOL - KIT COMPLETO PARA VOLEI. COMPOSTO POR REDE DE VOLEI COMPETICAO 2 LONAS, 10MTS, MALHA 10X10, CABO DE ACO 13 METROS E PORTA ANTENAS.
00023510	Rede society - TIPO MÉXICO	03 - pares	REDE - EM NYLON PARA CAMPO SOCIETY,NA COR BRANCA,EM FIO 4 , MALHA 12
348079-8	Bola futsal adulto	05 unidades	BOLA - EM PU ULTRA 100 POR CENTO,PESANDO DE 410 A 440 GRAMAS,DE FUTSAL, TERMOTEC - EXCLUSIVO SISTEMA DE GOMOS TERMOFUNDIDOS TOTALMENTE IMPERMEAVEL, CAMARA AIRBILITY,TAMANHO INFANTIL, DIAMETRO DE 61,00 X 64,00 CM, COM 8 GOMOS, MIOLO SLIP SISTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO,CORES DIVERSAS
00013690	Bola futebol campo adulto	08 unidades	BOLA - CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, PESANDO ENTRE 420 A 445 GRAMAS,TIPO FUTEBOL DE CAMPO, CAMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MIOLO SLIP REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 68,5 A 69,5 CM.
356913-6	Apito para arbitro	02 unidades	APITO - EM PLASTICO ABS PROFISSIONAL SEM ESFERA, ALCANCE AUDITIVEL DE 130M,3 CAMARAS DE AR, ANEL ESPECIAL E BOCAL REMOVIVEL. TAMANHO 5,00 X 1,00 X 1,00 CM
00015089	Bola Society	05 unidades	BOLA - DO TIPO DE FUTEBOL SOCIETY, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, 32 GOMOS, COSTURADA, CAMARA AIRBILITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA ENTRE 68-69 CM, PESANDO 420-450 GRAMAS
216918-5	Bola futsal infantil	05 unidades	BOLA - MATRIZADA EM PU MICROTECH,PESANDO ENTRE 260G E 280G,PARA FUTSAL,TAMANHO DA CIRCUNFERENCIA MEDINDO 51,00CN E 53,00CM, COM 32 GOMOS, CAMARA EM LATEX E MIOLO REMOVIVEL
388832-0	Bola futebol de campo infantil	05 unidades	BOLA - CONFECCIONADA EM PU,PESANDO ENTRE 360-390 GRAMAS,PARA FUTEBOL CAMPO, TAMANHO INFANTIL, CAMARA BUTIL, COM VALVULA,CIRCUNFERENCIA ENTRE 64-66CM,NA COR BRANCA,DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MINIMO, 1 FEDERACAO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL

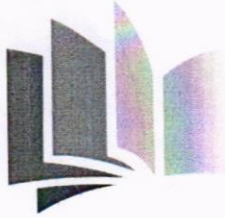
  
**Eli Gomes de Oliveira**  
 Secretário Mun. de Desporto e Lazer

P.M.S.A.L  
 FLS Nº  
 RUB  
 03

0005607	Bola volei praia	05 unidades	BOLA -MICROFIBRA, PESANDO ENTRE 260 A 280G, DE VOLEI DE PRAIA, MEDINDO 65,67CM, 12 GOMOS, CAMARA AIRBILITY
215757-8	Coletes dupla-face de tamanhos variados com estampa(logo) do município. Cores: Azul e Amarelo	100 unidades	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES – COLETE
0001492	Jogo de uniforme de futebol de campo para equipe masculina	01 conjunto	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, JUVENIL, MASCULINO E/OU FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO, MEIAO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHO DIVERSOS.
00015199	Fita para marcação de vôlei de areia	02 unidades	FITA PARA MARCACAO DE QUADRA DE VOLEI - PARA QUADRA DE HANDEBOL E VOLEI DE AREIA, PADRAO OFICIAL, CONTENDO 6 PECAS E 6 FIXADORES DE FERRO, MATERIAL DE PVC, DIMENSOES APROXIMADA DE 8 X 16 METROS

  
**Eli Gomes de Oliveira**  
 Secretário Mun. de Desporto e Lazer

RUB                       
 P.M.S.A.L  
 FLS Nº 011



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

05

P.M.S.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**  
AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a **aquisição de materiais esportivos diversos para atender a demanda da secretaria municipal de Desporto e Lazer.**

Santo Antônio do Leste - MT, 27 de fevereiro de 2019

**Eli Gomes de Oliveira**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE  
DESPORTO E LAZER  
PORTARIA Nº. 066/2019 DE 10/01/2019



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº 06  
RUB 06

**PORTARIA Nº. 066/2019.**  
**DE: 09 DE JANEIRO DE 2019.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE;

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **ELI GOMES DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

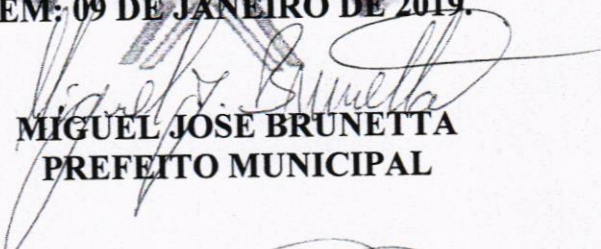
**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 09 DE JANEIRO DE 2019.

  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
GERENTE DE CIDADE

## GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N°. 066/2019. DE: 09 DE JANEIRO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE;

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **ELI GOMES DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

## REGISTRA-SE

## PUBLICA-SE

## CUMPRA-SE.

## GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE JANEIRO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA** PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N°. 065/2019. DE: 07 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA a servidora **TELMA RIBEIRO DA SILVA** para exercer o cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e das outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora **TELMA RIBEIRO DA SILVA**, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

## REGISTRA-SE

## PUBLICA-SE

## CUMPRA-SE.

## GABINETE DO PREFEITO

EM: 07 DE JANEIRO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2018

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 008/2018.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n°. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória n°. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, n.º 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

**CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA EPP**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o N.º 20.424.706/0001-98, estabelecida à Avenida Minas Gerais, N.º 356, Bairro Centro – Primavera do Leste – MT CEP: 78.850-000, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2018 de 08/01/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de n.º 008/2018, a CLÁUSULA QUARTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUARTA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo até 08 de janeiro de 2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

**E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.**

Santo Antônio do Leste - MT, 07 de janeiro 2.019.

PELA CONTRATANTE:

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

**HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS**

**PRIMAVERA LTDA EPP**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



## Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
<b>00486/19</b>	MIGUEL JOSE BRUNETTA	27/02/2019
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER	
Centro de Custo	<b>24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER</b>	
Placa		

### Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTO E LAZER.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.030.086	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO CAIXOTE TIPO MEXICO FIO 6 SEDA	UNID	2	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
2	001.030.087	KIT PARA VOLEI PROFISSIONAL	UNID	2	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
3	001.030.088	REDE SOCIETY - TIPO MEXICO	UNID	3	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
4	001.030.089	BOLA FUTSAL ADULTO	UNID	5	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
5	001.030.090	BOLA FUTEBOL CAMPO ADULTO	UNID	8	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
6	001.030.091	APITO PARA ARBITRO	UNID	2	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
7	001.030.092	BOLA SOCIETY	UNID	5	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
8	001.030.093	BOLA FUTSAL INFANTIL	UNID	5	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
9	001.030.094	BOLA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	UNID	5	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
10	001.030.095	BOLA VOLEI PRAIA	UNID	5	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
11	001.030.096	COLETE DUPLA-FACE DE TAMANHOS VARIADOS COM ESTAMPA(LOGO) DO MUNICÍPIO. CORES: AZUL E AMARELO	UNID	100	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
12	001.030.097	JOGO DE UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO PARA EQUIPE MASCULINA	UNID	1	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE
13	001.030.098	FITA PARA MARCAÇÃO DE VÔLEI DE AREIA	UNID	2	0	24	GABINETE DA SEC. MUN. DE

MIGUEL JOSE BRUNETTA  
Solicitante